



**DECRETO Nº 0057/2022,
DE 20 DE ABRIL DE 2022**

*Aposenta no cargo de provimento efetivo de
Atendente de Saúde, Símbolo 022, a servidora
ELMA CLAUDIMIRA DA SILVA LACERDA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;

CONSIDERANDO o requerimento da *servidora ELMA CLAUDIMIRA DA SILVA LACERDA*, protocolado nesta Repartição;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Aposentadoria 003/2022, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2003;

CONSIDERANDO por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã, e o INSS;

DECRETO:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais correspondente a última remuneração, cujo valor é R\$ 3.079,20 (três mil e setenta e nove reais e vinte centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Atendente de Saúde, símbolo 022, a *servidora ELMA CLAUDIMIRA DA SILVA LACERDA*, matrícula nº 055, inscrita no CPF/MF sob o nº 672.155.996-04, lotada no FMS – apoio administrativo, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 003/2022, comprovou um total de 12.224 (doze mil, duzentos e vinte e quatro) dias contribuição no serviço público, sendo que desses, tem-se que 9.861 (nove mil, oitocentos e sessenta e um) dias de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.

§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 2º de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

AV. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1010 - FAX: (034) 264-1015
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 20 de abril de 2022.


WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal